



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Tabela com colunas para meses de Janeiro a Junho de 2023 e sub-totais. Inclui valores em reais e percentuais.

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JÓRGE
Controlador CRC/PR 046880/0-2

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Tabela com colunas para Exercício Anterior e Exercício, detalhando receitas e despesas.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JÓRGE
Controlador CRC/PR 046880/0-2

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. Tabela com colunas para Rubricas, Resumos e Restos a Pagar.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JÓRGE
Controlador CRC/PR 046880/0-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Decreto nº 3195 de 22 de Fevereiro de 2024.
SÚMULA: REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS...

Art. 1º - Este Decreto regulamentará a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso para organizar os órgãos internos e suas competências e atribuições.

Art. 2º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 3º - Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da especialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da transparência, da sustentabilidade, da economicidade, da priorização de serviços essenciais e da preservação ambiental.

Art. 4º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbem a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas e a escolha de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

Art. 15 - Nas licitações realizadas na modalidade Lελεε, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I - realização de avaliação prévia dos bens a serem licitados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Orlando de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44) 3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

CONVITE
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa 183/2023, que trata da Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convida a todos para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023 e Plano Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2023.

Local: Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste
Horário: 08:30 horas
Data: 27/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
Portaria nº 12, de 22 de fevereiro de 2024.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
EDILSON CHALEGRE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 02/2021, de 29 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2024.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
ALCEU DE OLIVEIRA MAFFRA, Vice Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 02/2021, de 29 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
Portaria nº 11, de 22 de fevereiro de 2024.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.
EDILSON CHALEGRE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 02/2021, de 29 de junho de 2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Cafezal do Sul Prefeitura Municipal. CNPJ: 95.640.652/0001-05. Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato N.º 40/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa TURBOVIP TELECOM LTDA.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Lists items for fiber optic link dedicated for various municipal services.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado pelo mesmo período de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 08 de março de 2024 a 08 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. 3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR. Fica prorrogado o respectivo contrato, pelo mesmo valor contratual, Referente aos seguintes itens:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA. Fica prorrogado pelo mesmo período de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 08 de março de 2024 a 08 de março de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA. 2.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA. 3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA. 3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2023. Período: 1 a 12. Data Emissão: 16/02/2024. Página: 2. Shows assets and liabilities for the Municipality of Alto Piquiri.

BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2023. Período: 1 a 12. Data Emissão: 16/02/2024. Página: 1. Shows assets and liabilities for the Municipality of Alto Piquiri.

BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2023. Período: 1 a 12. Data Emissão: 16/02/2024. Página: 1. Shows assets and liabilities for the Municipality of Alto Piquiri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Convocação N.º 035 (Contratação Temporária) referente ao Edital de Processo Seletivo N.º 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato Administrativo N.º 49/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 036/2024. Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ. Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 036/2024. Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Termo Aditivo N.º 004 ao Contrato N.º 033/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO E FLAUTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Termo Aditivo N.º 003 ao Contrato N.º 033/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CANTO E FLAUTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Autorização de Diária de 43/2024. Nome Servidor: ANDREA GOMES DE CRISTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. República-se por incorreção. Portaria N.º 051, de 15 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Exercício: 2023. Shows personnel expenses.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Exercício: 2023. Shows consolidated liquid debt.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Exercício: 2023. Shows consolidated liquid debt.



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Janeiro a Dezembro 2023. RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2023. RRF, Art. 48 - Anexo 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PORTARIA Nº 109/2024 - DATA - 22/02/2024 - SUMULA - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 86 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - SUMULA - "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 88 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. SUMULA - "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PORTARIA Nº 106/2024 - DATA - 22/02/2024 - SUMULA - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 87 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. SUMULA - "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PORTARIA Nº 107/2024 - DATA - 22/02/2024 - SUMULA - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 87 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. SUMULA - "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PORTARIA Nº 108/2024 - DATA - 22/02/2024 - SUMULA - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - PORTARIA Nº 87 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. SUMULA - "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PORTARIA Nº 104/2024 - DATA - 22/02/2024 - SUMULA - Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - DECRETO Nº 7.020/2024 - DATA: 22/02/2024 - SUMULA: Regulamento e estabelece critérios e valores para cálculo de L.P.T.U. do Município de Icaraima, regulados pelo código tributário municipal, Lei Complementar nº 094/2005 e de outras providências.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, Seção I, inciso I, alínea "b" e art. 63, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º - Este decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 094/2005, conforme o disposto no Capítulo IV, Seções I a V, no que se refere ao cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Legislações pertinentes.

Tabela de Pontos Por Categoria da Edificação - ANEXO I - Tabela com 5 colunas: Estrutura, Casa, Constr. Precaria, Apartamento, Loja, Galpão, Telheiro, Fábrica, Esp. e 12 colunas de pontuação.

Art. 11 - A Apreciação do valor venal das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano será feita baseada nos dados constantes do BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário e no disposto neste Decreto. Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabela de Pontos Por Categoria da Edificação - ANEXO II - Tabela com 5 colunas: Caracterização, Posição, Situação Construção, Fachada, Valor e 12 colunas de pontuação.

Art. 7º - O valor venal da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula: VE = A x Vm² onde: A = Área de Edificação Vm² = Valor do Metro Quadrado da Edificação

Art. 7º - O valor venal da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula: VE = A x Vm² onde: A = Área de Edificação Vm² = Valor do Metro Quadrado da Edificação

Art. 7º - O valor venal da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula: VE = A x Vm² onde: A = Área de Edificação Vm² = Valor do Metro Quadrado da Edificação

Art. 7º - O valor venal da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula: VE = A x Vm² onde: A = Área de Edificação Vm² = Valor do Metro Quadrado da Edificação

Públicas Legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like AGASALHO PARA VIAGEM, ARFIO profissional, BANDEIROLA DE ESCANTEIO, BOLA DE BEACH TENNIS, BOLA DE FUTVOLEI, BOLA DE INICIAÇÃO, BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO, BOLA OFICIAL DE FUTSAL, BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, BOLSA DE GLOTO, BOLSA PARA UNIFORMES, BOMBA com tecnologia double action, CANELEIRA ADULTO, COLCHONETE, CORDA, JOGO DE CAMISA, JOGO DE CARTÃO, KIT ARBITRO, LUVAS GOLEIRO, MEDALHA 1º LUGAR, MEDALHA 2º LUGAR, MEDALHA 3º LUGAR, MESA DE PELOLIM, MESA DE PING PONG, RAQUETE DE BEACH TENNIS, REDE DE PROTEÇÃO, REDE OFICIAL VOLEIBOL, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE FUTSAL, TROFEU 1º LUGAR TIPO TACA, TROFEU 2º LUGAR TIPO TACA, TROFEU 3º LUGAR TIPO TACA, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like torçoes em questão, MEDALHA DE BRONZE 3º LUGAR, MEDALHA DE OURO 1º LUGAR, MEDALHA DE PRATA 2º LUGAR, MESA DE PELOLIM, MESA DE PING PONG, RAQUETE DE BEACH TENNIS, REDE DE PROTEÇÃO, REDE OFICIAL VOLEIBOL, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE FUTSAL, TROFEU 1º LUGAR TIPO TACA, TROFEU 2º LUGAR TIPO TACA, TROFEU 3º LUGAR TIPO TACA, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like europêa fabricado com fio de seda grossa, REDE DE FUTEBOL, REDE DE PROTEÇÃO, REDE OFICIAL VOLEIBOL, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE FUTSAL, TROFEU 1º LUGAR TIPO TACA, TROFEU 2º LUGAR TIPO TACA, TROFEU 3º LUGAR TIPO TACA, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like as medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, MARCA, MODELO, QNT, VALOR UNITARIO, VALOR FINAL. Includes items like medidas abaixo, TROFEU 2º LUGAR, TROFEU 3º LUGAR, TROFEU AKTILHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 061/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PORTARIA Nº 244/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PORTARIA Nº 246/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

05/03/2023-04/03/2024
(15 dias) regulamentares
04/03/2024 -18/03/2024
19/03/2024 - 02/04/2024
Maria Lela da Silva Garcia Guimarães924.xxx.xxx-15Auxiliar de Enfermagem24/06/2022-23/06/2023
(30 dias) regulamentares04/03/2024 - 02/04/2024
Eva Rafaela dos Santos327.xxx.xxx-70Auxiliar de Enfermagem1/02/2022-31/07/2022
(15 dias) regulamentares
04/03/2024 -18/03/2024
Silvana Fernandes dos Santos023.xxx.xxx-47Agente Comunitária de Saúde01/08/2022-31/07/2022
(15 dias) restantes
04/03/2024 -18/03/2024
Luzinete Rodrigues de Almeida808.xxx.xxx-04Agente Comunitária de Saúde03/09/2020-02/09/2021
(15 dias) restantes
03/09/2021-02/09/2022
(15 dias) regulamentares
04/03/2024-18/03/2024
19/03/2024-02/04/2024
Cristiane de Barros Kovalski073.xxx.xxx-29Agente Comunitária de Saúde01/08/2019-31/07/2020
(15 dias) restantes
01/08/2020 - 31/07/2021
(15 dias) regulamentar
es04/03/2024-18/03/2024
19/03/2024-02/04/2024
Walteria Ferreira de Araujo021.xxx.xxx-88Auxiliar de Enfermagem1/02/2022-31/01/2023
(15 dias) regulamentares04/03/2024 -18/03/2024
Maria Lucia Cardoso dos Santos896.xxx.xxx-34Auxiliar de Serviços Gerais11/01/2022-10/11/2023
(30 dias) regulamentares01/03/2024 - 30/03/2024
Francisco Rosado Filho750.xxx.xxx-15Medico 40H PFS04/04/2022-03/04/2023
(15 dias) restantes04/03/2024-18/03/2024
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal













Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 027/2024
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023
SÍNULULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 001/2023 e Lei Municipal nº 1.159 de 05 de agosto de 2022 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO - LEI MUNICIPAL Nº 1.159/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ/MF 78.200.110/0001-94
Fone: (41) 3663-1579
prefeitura@douradina.pr.gov.br
DECRETO Nº 28/2024
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 167, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº 01/2020, homologado através do Edital nº 07/2020 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.646.553/0001-15
Exercício: 2024
Decreto nº 5/2024 de 30/01/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº 01/2020, homologado através do Edital nº 07/2020 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.646.553/0001-15
Exercício: 2024
Decreto nº 14/2024 de 16/02/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº 01/2020, homologado através do Edital nº 07/2020 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de autoridade máxima do município, AUTORIZA:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024
Inexistibilidade nº 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024
Inexistibilidade nº 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024
Inexistibilidade nº 01/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 077/2024, de 22 de fevereiro de 2024
CONTRATA Sob Regime Especial de Trabalho (CREST), o Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2024, instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2024, Sr. KLEBER FERREIRA DE LIMA, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 086/2022
EXTRATO DE CONTRATO de compra entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 408.020.649-91, residente em Curitiba, Paraná, brasileiro, casado, Portador do RG nº 8.188.086-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 005.089.129-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto. 1.002 - Zona 01, CEP 87013-000, resolver firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 45, data da homologação da licitação 12/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 086/2022
EXTRATO DE CONTRATO de compra entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 408.020.649-91, residente em Curitiba, Paraná, brasileiro, casado, Portador do RG nº 8.188.086-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 005.089.129-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto. 1.002 - Zona 01, CEP 87013-000, resolver firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 45, data da homologação da licitação 12/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 086/2022
EXTRATO DE CONTRATO de compra entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 408.020.649-91, residente em Curitiba, Paraná, brasileiro, casado, Portador do RG nº 8.188.086-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 005.089.129-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto. 1.002 - Zona 01, CEP 87013-000, resolver firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 45, data da homologação da licitação 12/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 086/2022
EXTRATO DE CONTRATO de compra entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 408.020.649-91, residente em Curitiba, Paraná, brasileiro, casado, Portador do RG nº 8.188.086-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 005.089.129-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto. 1.002 - Zona 01, CEP 87013-000, resolver firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 45, data da homologação da licitação 12/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 086/2022
EXTRATO DE CONTRATO de compra entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 408.020.649-91, residente em Curitiba, Paraná, brasileiro, casado, Portador do RG nº 8.188.086-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº 005.089.129-57, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto. 1.002 - Zona 01, CEP 87013-000, resolver firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2022, Processo nº 45, data da homologação da licitação 12/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ/MF 78.200.110/0001-94
Fone: (41) 3663-1579
prefeitura@douradina.pr.gov.br
DECRETO Nº 29/2024
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ/MF 78.200.110/0001-94
Fone: (41) 3663-1579
prefeitura@douradina.pr.gov.br
DECRETO Nº 29/2024
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ/MF 78.200.110/0001-94
Fone: (41) 3663-1579
prefeitura@douradina.pr.gov.br
DECRETO Nº 29/2024
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ/MF 78.200.110/0001-94
Fone: (41) 3663-1579
prefeitura@douradina.pr.gov.br
DECRETO Nº 29/2024
22 DE FEVEREIRO DE 2024
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.











Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1794 / 2024 SEQUENCIA: 99 MUNICIPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por ato da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A), quanto ao imóvel. Quadra: 004J, Lote: 0058 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA REPRESENTADA, POR MEIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB Nº 2023/10/14.257 PORTARIA Nº 01/2024 A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 20, inciso III do Decreto Municipal nº 031/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 23 de Fevereiro de 2024 às 14,00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER MUNICÍPIO DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ RESULTADO DEFINITIVO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO do Programa de Incentivo Bolsa Atleta 2024, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 343/2023 e do Decreto Municipal nº 007/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de aviso de contratação direta - DISPENSA ELETRÔNICA nº. 003/2024 - FMS, que seria realizada no dia 28/02/2024 às 09:00 horas, que tinha por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços especializados de capacitação de educação continuada em pediatria para as equipes de ESF - Equipes Saúde da Família, para o Município de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura do Edital de aviso de contratação direta - DISPENSA ELETRÔNICA nº. 003/2024 - FMS, que seria realizada no dia 28/02/2024 às 09:00 horas, que tinha por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços especializados de capacitação de educação continuada em pediatria para as equipes de ESF - Equipes Saúde da Família, para o Município de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE 1. DO PREÂMBULO 1.1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, a Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90, a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, o Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Umuarama Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE



